

FORMULÁRIO INDIVIDUAL

Negociação de Valores Mobiliários pela própria companhia, suas controladas e coligadas – Art. 11, §5º, I – Instrução CVM nº 358/2002

Em 07/2021

() ocorreram somente as seguintes operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o Art. 11 da Instrução CVM nº 358/2002.

(X) não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o Art. 11 da Instrução CVM nº 358/2002, sendo que possuo as seguintes posições dos valores mobiliários e derivativos.

| | | | | | | | |
|---|-----------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------|------------|------------|--------------|
| Denominação da Companhia: ROSSI RESIDENCIAL S.A. | | | | | | | |
| Nome: ROSSI RESIDENCIAL SA | | | | CPF/CNPJ: 61.065.751/0001-80 | | | |
| Qualificação: Companhia - Tesouraria | | | | | | | |
| Saldo Inicial | | | | | | | |
| Valor Mobiliário Derivativo | | | Características dos Títulos | | | Quantidade | |
| Ações | | | ON | | | 245.081 | |
| Movimentações no Mês | | | | | | | |
| Valor Mobiliário/Derivativo | Características dos Títulos | Intermediário | Operação | Dia | Quantidade | Preço | Volume (R\$) |
| Saldo Final | | | | | | | |
| Valor Mobiliário Derivativo | | | Características dos Títulos | | | Quantidade | |
| Ações | | | ON | | | 245.081 | |